



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2777

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto no art. 18, inciso XXIV, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0601932-90.2022.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 07.03.2023, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2772, de 14.02.2023, que trata do calendário de sessões dos meses de março e abril do corrente ano, **para estabelecer que a sessão plenária designada para o dia 23.03.2023 seja realizada no dia 20.03.2023, às 9h.**

MARÇO/2023

Dias: 07, 09, 14, 17, 20, 21, 28 e 30, às 9h00

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta de alteração parcial da Resolução TRE-MT nº 2.772/2023, que trata do calendário de sessões relativo aos meses de março e abril do corrente ano.

É o sucinto relatório.

VOTO

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012¹), compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.

Isso posto, submeto a proposta de alteração parcial da Resolução TRE-MT nº 2772, de 14.02.2023, que trata do calendário de sessões dos meses de março e abril do corrente ano, à apreciação de Vossas Excelências, **para estabelecer que a sessão plenária designada para o dia 23.03.2023 seja realizada no**



dia 20.03.2023, às 9h.

É como voto.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB-MT.

¹Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

VOTOS

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO, JUIZ CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.

Com o relator.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente):

O Tribunal, por unanimidade, alterou, em parte, a Resolução nº 2772, que estabelece o calendário das sessões plenárias do TRE-MT, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601932-90.2022.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ALTERAR EM PARTE a Resolução nº 2.772, que dispõe sobre o calendário das sessões plenárias nos meses de março e abril de 2023.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO e CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 07/03/2023.

